



Decreto Legislativo nº 10/2023.

A Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Decreto:

Art. 1º Fica concedida ao Sr. Emílio Garcia Garcia Neto, a Medalha de Honra ao Mérito do Empreendedorismo Arthur Tavares de Melo.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Bonito em 06 de dezembro de 2023.

PAULO SERGIO DA SILVA:62344528415

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DA
SILVA:62344528415
Dados: 2023.12.06 11:53:25 -03'00'

Paulo Sergio da Silva

Presidente

